



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 28 de Novembro de 2015.

Ano II Edição nº 397

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro  
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

**Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2015 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** ZUCCO & BAGGIO LTDA – ME -  
**CNPJ/MF:** 05.338.119/0001-92

**OBJETO:** A possível aquisição de lanches, para serem  
fornecidos aos Servidores da Limpeza Pública e demais  
departamentos da Secretaria Municipal de Obras e  
Urbanismo.

**VALOR:** R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e  
vinte reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos,  
contados após a entrega dos produtos e mediante  
apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade  
relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de  
Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade  
Trabalhista – CNDT.

**VIGÊNCIA:** 21 de Dezembro de 2015 a 20 de Dezembro  
de 2016.

**ASSINATURA:** 27 de Novembro de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 760/2015.

**Súmula:** Nomeia Comissão Especial  
para Análise das amostras dos produtos  
para Licitação das Cestas de Natal.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

Resolve:

**Art. 1º** Constituir a seguinte Comissão  
Especial, para realização de análise de Amostras, quanto  
a qualidade dos produtos ofertados, com atuação  
especificamente no Pregão Presencial n.º 115/2015,  
referente à aquisição de Cestas de Natal para os  
servidores desta municipalidade, conforme estabelece a  
Lei Municipal n.º 313/2006:

- I. Diana Camargo Rodrigues – CPF n.º  
072.916.939-18
- II. Thais dos Santos Dutra Machado – CPF n.º  
415.705.268-42
- III. Fábio Oliveira de Lucca – CPF n.º 505.634.089-  
87

**Art. 2º** Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de  
Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 27 de novembro de  
2015.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** HELENO DO NASCIMENTO LEITE –  
ME - **CNPJ/MF:** 13.034.498/0001-55

**OBJETO:** A concessão à pessoa jurídica, habilitada para  
transporte coletivo, na área de transporte escolar,  
destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro,  
Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos,  
quilometragens e valores máximos contidos no Projeto  
Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições  
estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo  
Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200  
dias letivos do ano de 2015.

**VALOR:** R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da  
Lei Federal 8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Novembro de 2015.

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 28 de Novembro de 2015.

Ano II Edição nº 397

Pág. 2 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO –  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO  
DE PREÇOS (PMRC)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** GENIVALDO PAULO DA ROSA – ME - **CNPJ/MF:** 11.387.440/0001-60  
**OBJETO:** A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.  
**VALOR:** R\$ 810,03 (oitocentos e dez reais e três centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO –  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO  
DE PREÇOS (PMRC)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA LOUREIRO – ME - **CNPJ/MF:** 11.387.419/0001-64  
**OBJETO:** A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto

Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.

**VALOR:** R\$ 1.046,40 (um mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO –  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO  
DE PREÇOS (PMRC)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** JOÃO FOGAÇA ROSA – ME - **CNPJ/MF:** 11.414.946/0001-10

**OBJETO:** A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.

**VALOR:** R\$ 776,72 (setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 28 de Novembro de 2015.

Ano II Edição nº 397

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO –  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO  
DE PREÇOS (PMRC)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**

Ribeirão Claro, 27 de Novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ - ME - **CNPJ/MF:** 13.116.349/0001-35  
**OBJETO:** A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.  
**VALOR:** R\$ 339,83 (trezentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO –  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – REGISTRO  
DE PREÇOS (PMRC)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** IRMÃOS BECHARA LTDA - **CNPJ/MF:** 77.698.280/0001-88  
**OBJETO:** A aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 27 de Novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO –  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – (PMRC)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – REGISTRO  
DE PREÇOS (PMRC)  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73  
**CONTRATADO:** CELMA RODRIGUES & CIA LTDA – ME - **CNPJ/MF:** 11.427.335/0001-07  
**OBJETO:** A concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural do município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme percursos, quilometragens e valores máximos contidos no Projeto Básico do Transporte Escolar, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 200 dias letivos do ano de 2015.  
**VALOR:** R\$ 878,53 (oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.  
**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015 (PMRC)**

**Objeto:** A contratação de serviços de montagem para verificação de problemas detectados na transmissão e no diferencial da Motoniveladora CAT 120 H, ano 2002, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
**CNPJ:** 75.449.579/0001-73  
**Contratado:** PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A.  
**CNPJ:** 76.527.951/0003-47  
**Valor Total:** R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais).  
**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 27 de Novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 28 de Novembro de 2015.

Ano II Edição nº 397

Pág. 4 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 112/2015 (PMRC), realizado no dia 25 de novembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARNE EM CUBOS E CARNE MOÍDA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **CASA DE CARNES DO EDINHO LTDA – ME (CNPJ: 80.842.875/0001-70)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CARNE BOVINA (MUSCULO) - EM PEDACO, PRODUTO NAO TRANSGENICO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, LIVRE DE GORDURAS, SEM PELES, BEM LIMPAS E PRONTAS PARA CONSUMO.	Kg	1300	10,00	13.000,00
2	CARNE BOVINA FRESCA MOIDA (MUSCULO) - PRODUTO NAO TRANSGENICO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADAVEL, POSSUIR CONSISTENCIA FIRME, NAO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NAO DEVE ESTAR PEGAJOSA, NAO DEVE APRESENTAR INERVACOES OU CONTRA PESO	Kg	800	9,00	7.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>20.200,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 27 de novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Sábado, 28 de Novembro de 2015.

Ano II Edição nº 397

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2015 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2015

**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 113/2015 (PMRC), realizado no dia 25 de novembro de 2015 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE 25 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE PETRÓLEO TIPO RR-2C, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 82.381.815/0001-22)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	EMULSAO ASFALTICA - TIPO RR-2C	CBB	TON	25	1.800,00	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>45.000,00</b>

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 27 de novembro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal